



PORTARIA Nº 158/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Priscila Lukasiewicz Salanti**, ocupante do cargo provimento efetivo *Professora – 1º e 2º cargo*, de 14 de outubro de 2020 a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração